



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 9 / 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e da Secretaria de Infraestrutura, Meio ambiente e serviços Urbanos, fiscalização mais efetiva dos lotes vagos.

JUSTIFICATIVA:

Em nosso Município existem muitos lotes vagos que estão sujos, existem no ordenamento jurídico municipal leis que determinam ao proprietário do lote realizar a capina e deixá-lo sempre limpo, necessário se faz uma fiscalização mais efetiva para o cumprimento da lei.

Igaratinga/MG, 21 de fevereiro de 2022.

José Roberto de Oliveira
Vereador